



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária

02/03/2020

INDICAÇÃO N° 23/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus localizado na Rua Marcelo dos Santos Gonçalves, Bairro Maracatu, na altura do n° 330, visando proporcionar as devidas condições de segurança e comodidade aos munícipes que aguardam os coletivos.

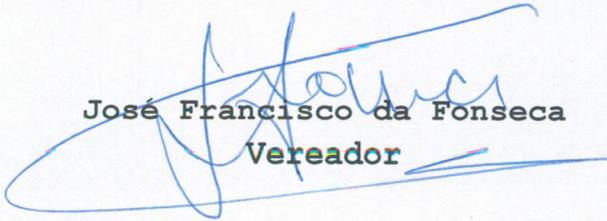
## JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus localizado no trecho citado da Rua Marcelo dos Santos Gonçalves não possui cobertura e banco destinados ao conforto dos usuários das linhas municipais que por ela passam, ficando eles sob o sol forte ou chuva aguardando a sua condução.

Tal situação torna muito incômoda a espera dos ônibus aos usuários dos coletivos, os quais necessitam desse importante melhoramento público.

Assim, visando proporcionar um maior conforto aos moradores e demais usuários das linhas municipais que passam pela Rua Marcelo dos Santos Gonçalves, reivindica-se que sejam construídos cobertura e banco no ponto de ônibus, de acordo com o planejamento do Setor competente da Municipalidade.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.

  
José Francisco da Fonseca  
Vereador